LEI Nº 2.206 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural Unidos da Vila Botafogo

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIDOS DA VILA BOTAFOGO", com sede e administração na localidade denominada Botafogo, sede do distrito de Brejo do Amparo, município de Januária/MG.

Art. 2º - a documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
em 23 de outubro de 2009.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal